



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 954/2019

Indica ao Poder Executivo Municipal a colocação de Placas Indicativas em toda extensão dos Parques; Araçariguama e dos Jacarandás, avisando para que sejam recolhidas as fezes dos animais de estimação pelos seus donos e da aplicabilidade da lei.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, a colocação de Placas Indicativas em toda extensão dos Parques; Araçariguama e dos Jacarandás, avisando para que sejam recolhidas as fezes dos animais de estimação pelos seus donos e da aplicabilidade da lei.

#### **Justificativa:**

Este vereador foi procurado pelo senhor, **Aroldo Hardz**, alegando caminhar no Parque Araçariguama e tinha muitas pessoas passeando com seus cães no parque. E como é um parque aberto, ele disse que, não há restrições, porém as fezes dos cães não são recolhidas pelos seus donos, seja na pista de caminhada ou na grama.

O senhor Aroldo, pede providência para colocação de Placas Indicativas em toda extensão do parque, avisando para que sejam recolhidas as fezes dos animais de estimação pelos seus donos e a aplicabilidade da lei.

<http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2015/01/sta-barbara-d-oeste-multa-donos-de-animais-que-deixam-sujeira-nas-ruas.html>

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de março de 2019.

**CARLOS FONTES**

-vereador-

PROTÓCOLO 1825/2019 - 15/03/2019 12:02